



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 19 de fevereiro de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 97/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1/2021

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 01/2021, que reconhece as atividades religiosas como serviços essenciais para a população de Santo André em situações de calamidade pública, de emergência, de epidemia ou de pandemia.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Preparamos o Autógrafo nº 1, de 2021 - GP, e encaminhamos, **nesta data**, ao Executivo Municipal, pelo ofício nº 18/2021 – G.P., com carga em livro próprio.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Fabiane Oshiro Arakaki
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

